



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 386/2019.

Altera redação da Lei nº 5468, de 21 de novembro de 2019 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O código do elemento 449042 – Auxílios, constante no quadro discriminativo ao art. 2º da Lei nº 5468, de 21 de novembro de 2019, passa a vigor com o seguinte código 445042 – Auxílios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de novembro de 2019.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0145/2019-GAB
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Data: 29 de novembro de 2019

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, cujo objetivo é a alteração da Lei nº 5468, de 21 de novembro de 2019, de modo a sanar a inexatidão de dados repassados quando da elaboração do respectivo projeto de lei que lhe deu origem.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROT. Nº 11/2019

29/11/2019

Asta

Exmo. Sr.
Vereador Evandro Donizetti da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Formiga.